

lho a termo certo, por mais 12 meses, a partir do próximo dia 29 de Julho de 2006, celebrado com Domingos Pinto Ferreira, para exercer funções de operário qualificado (canalizador).

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000303121

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 8 de Junho do corrente ano, autorizei a renovação do contrato de trabalho a termo certo/parcial, por mais 12 meses, a partir do dia 28 de Junho de 2006, celebrado com João Manuel Cunha Oliveira Santos, para exercer funções de técnico profissional (desenho gráfico).

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000303122

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 8 de Junho do corrente ano, autorizei a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, a partir do dia 14 de Julho de 2006, com os seguintes trabalhadores, nas categorias que se lhes vê de frente:

Joaquim Fernando Sousa Dias, operário qualificado (serralheiro civil).

Luís Carlos Gomes dos Santos, operário qualificado (serralheiro civil).

Carlos Manuel Correia Mendes, operário qualificado (calceteiro).  
Hélder Manuel Coelho Magalhães, operário qualificado (calceteiro).  
Fernando Martinho Teixeira da Silva, operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens).

Mário Vitor Alves de Araújo, operário qualificado (trolha).  
Paulo Jorge Magalhães Faria, operário qualificado (pedreiro), e  
Joaquim Agostinho Moreira da Costa Linhares, operário semiqua-  
lificado (cantoneiro).

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000303123

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 8 de Junho do corrente ano, autorizei a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, a partir do dia 11 de Julho de 2006, com os seguintes operário qualificados (canalizadores):

Orlando José Alves Barbosa.

Fernando Jorge Ferreira Carvalho, e  
Pedro Isaac Mota Teles.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000303124

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 272/2006

#### Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 15 lugares de auxiliares de acção educativa.

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1.º do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o n.º 4 do artigo 38.º do mesmo diploma, se informam os interessados que se encontra afixada no placard do Departamento de Recursos Humanos a lista de classificação final referente ao concurso em epígrafe, publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000303117

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro datado de 3 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, sendo dois lugares destinados à reserva de recrutamento do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Mogadouro.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, correspondendo a remuneração ao escalão 1, índice 199, da escala salarial da função pública, actualmente no valor de 640,62 euros, de acordo com o anexo 3 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — corresponde ao descrito para a respectiva carreira no Despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos de idade completos;

*c*) Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, a entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, e endereçado à Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 Mogadouro, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, devendo dele constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República*, onde se encontra o presente aviso;

*d*) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de preferência legal;

*e*) *Curriculum vitae* detalhado e documentado, assinado pelo candidato, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

*a*) Fotocópia do documento de habilitações literárias exigidas;